



Valide aqui
este documento



cartório de registro de imóveis
ribeirão preto
"cartório naccarato"

MATRÍCULA

47.327

FICHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL :- O apartamento n.º 28 , tipo B , do Bloco B-3 , localizado no 2º andar ou 3º pavimento, nesta cidade, à Rua José Urbano, n.º 170, do PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS PEDRAS, compreendendo uma área útil de 52,643 ms2., uma área comum de 11,803 ms2., perfazendo a área total de 64,446 ms2., confrontando pela frente com o corredor de circulação; -- pelo lado direito com o apto. 27; pelo lado esquerdo e fundos com o -- terreno do Condomínio; fração ideal de 0,076313% sobre o terreno e coisas de uso comum.-----

PROPRIETÁRIA :- Cooperativa Habitacional dos Comerciantes de Ribeirão Preto, com sede nesta cidade, inscrita no CGC MF sob n.º 49.172.091/0001-31.

TÍTULO AQUISITIVO :- Matriculado sob n.º 32.487 e Instituição de Condomínio conforme R. 2/32.487, neste Registro. Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 1.988. O Of. Maior, Francisco Xavier P. Naccarato.

Av. 1/ 47.327 .

Vide R. 2/30585 - Servidão perpétua de passagem a favor da Cia. Paulista de Força e Luz. Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 1.988. O Of. Maior, Francisco Xavier P. Naccarato.

R. 2/ 47.327 .

Por instrumento particular datado na cidade de Santos, deste Estado, em 20 de setembro de 1.984 a proprietária já qualificada, vendeu a Marcio Antonio Garcia, comerciante, solteiro, maior, e Sandra Regina Loria, funcionária pública estadual, solteira, maior por Emancipação, RG. nºs 12.159.626 e 16.921.293 e CPF. nºs ---- 042.277.828/13 e 071.560.168/73, domiciliados nesta cidade, o imóvel - objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$22.792.539.-----

A Certidão Negativa de Débito do IAPAS sob n.º 0001971, acha-se averbada conforme Av. 3/32.487, neste Registro. Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 1.988. O Of. Maior, Francisco Xavier P. Naccarato.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7U2M-B38KH-L433T-W93YF>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

47.327

FICHA

1

VERSO

R. 3/ 47.327

Por instrumento particular datado na cidade de Santos, neste Estado, em 20 de setembro de 1.984
os adquirentes Marcio Antonio Garcia e Sandra Regina Loria,-----

já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto da presente matrícula, à ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede na cidade de Santos, neste Estado, inscrita no CGCMF n.º 58.239.831/0001-09, no valor de Cr\$26.702.392, pagáveis em 300 prestações mensais e consecutivas, reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial e calculadas pelo Sistema de Amortização PES/SIMC, nelas incluídas, juros à taxa nominal de 6,5% ao ano e taxa efetiva de 6,698% ao ano, sendo de Cr\$219.304, o valor da primeira prestação, que se vencerá no dia 20.03.85. Multa de 10% no caso de judicialização. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 1.988. O Of. Maior, Francisco Xavier P. Naccarato.

Av. 4/ 47.327

Por instrumento particular datado na cidade de Santos, neste Estado, em 20/09/1984 a credora Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, caucionou a favor do Benco Nacional da Habitação, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca do valor de Cr\$26.702.392, registrada sob n.º R. 3/ 47327, na forma do Decreto n.º 24.778, de 14 de julho de 1.934, figurando como devedores Marcio Antonio Garcia e Sandra Regina Loria. Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 1.988. O Of. Maior, Francisco Xavier P. Naccarato.

M.A.

AV.5/47327 (CESSÃO DE CRÉDITO)

Conforme instrumento particular datado em Santos-SP, em 09 de novembro de 1.994, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU a FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CGC/MF sob n.º 53.146.221/0001-39, com sede em Santos-SP, à Avenida João Pessoa n.º 63, o crédito no valor original decorrente da hipoteca objeto do R.3/47327. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do título.- Ribeirão Preto, 20 de março de 1.997. A Escr. Aut. Egídia Beatriz L. de Moraes.
Egídia Beatriz L. de Moraes.-

(continua ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7U2M-B38KH-L433T-W93YF>

V



Valide aqui
este documento



cartório de registro de imóveis e anexo
ribeirão preto - sp
"cartório naccarato"

oficial: aldemar spinola - oficial substituto: francisco xavier piccolotto naccarato

MATRÍCULA
47327

FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.6/47327 (CESSÃO DE CRÉDITO)

Conforme instrumento particular datado em São Paulo-SP, em 07 de maio de 1.996, com força de escritura pública de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5049, de 29 de junho de 1.966, a credora **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o crédito hipotecário objeto do **R.3/47327, no valor de R\$ 26.959,30.** Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do título.-

Ribeirão Preto, 20 de março de 1.997. A Escr. Aut. Egídia Beatriz L. de Moraes.
Egídia Beatriz L. de Moraes.-

AV.7/47327 (CANCELAMENTO DA CAUÇÃO)

Fica cancelada a **AV.4/47327**, referente a caução, por ter a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação, por força do Decreto Lei nº 2291, de 21-11-86, nos termos do instrumento particular datado em São Paulo-SP, em 07 de maio de 1.996, autorizado este cancelamento.-

Ribeirão Preto, 20 de março de 1.997. A Escr. Aut. Egídia Beatriz L. de Moraes.
Egídia Beatriz L. de Moraes.-

AV.8/47327 - Prenotação nº 213.710, de 29/12/2003. (CANCELAMENTO). Ficam canceladas a hipoteca objeto do **R.3/47327**, e as cessões averbadas sob nºs **5/47327** e **6/47327**, em virtude da quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular datado de 23 de dezembro de 2003. **Ribeirão Preto, 16 janeiro de 2004.** A Escrevente Autorizada Egídia Beatriz L. de Moraes.

Imc

AV.9/47327 - Prenotação nº 241.259, de 09/08/2006. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **155.338**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº **239/2006**, de 09/08/2006. **Ribeirão Preto, SP, 15 de agosto de 2006.** Margarete Carraro MCC, escrevente autorizada.

AV.10/47327 - Prenotação nº 242.637, de 18/09/2006. (CASAMENTO). Os proprietários **MÁRCIO ANTÔNIO GARCIA** e **SANDRA REGINA LORIA** casaram entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/12/1985, e ela passou a assinar **SANDRA REGINA LORIA GARCIA**, consoante certidão de casamento extraída do Termo nº 7935, às folhas 115 do livro B-042, subscrita pelo Oficial do 3º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 07/12/1985, e requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 191/194 do livro 651, em 21 de agosto de 2006. **Ribeirão Preto, SP, 05 de outubro de**

Continua no verso

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
47.327FICHA
02

VERSO

2006. Egídia Beatriz L. de Moraes Egídia Moraes, oficiala substituta.

R.11/47327 - Prenotação nº 242.637, de 18/09/2006. (USUFRUTO). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 191/194 do livro 651, em 21 de agosto de 2006, os proprietários **MÁRCIO ANTÔNIO GARCIA**, RG nº 12.159.626-6-SP, CPF nº 042.277.828-13, administrador de empresas, e sua mulher **SANDRA REGINA LORIA GARCIA**, RG nº 16.921.293-2-SP, CPF nº 071.560.168-73, bancária; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio Achê, 93, apto 21, nesta cidade, instituíram o direito ao usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula em favor de **CLÁUDIA LORIA**, RG nº 18.983.037-2-SP, CPF nº 099.034.608-05, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua José Urbano, 170, bloco B-3, apto 28, nesta cidade, pelo valor de R\$ 7.466,66 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor venal R\$ 9.509,72. Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 05 de outubro de 2006. Egídia Beatriz L. de Moraes Egídia Moraes, oficiala substituta.

R.12/47327 - Prenotação nº 242.637, de 18/09/2006. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 191/194 do livro 651, em 21 de agosto de 2006, os proprietários **MÁRCIO ANTÔNIO GARCIA** e sua mulher **SANDRA REGINA LORIA GARCIA**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **IURI ANDREI LORIA PINTO**, RG nº 47.902.149-1-SP, CPF nº 353.617.018-82, nascido em 16/01/1989; e a **IGOR LORIA PINTO**, RG nº 48.833.803-7-SP, CPF nº 354.736.978-95, nascido em 08/03/1993; brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados na Rua José Urbano, 170, bloco B-3, apto 28, nesta cidade, pelo valor de R\$ 14.933,33 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Valor venal de R\$ 28.529,18. Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 05 de outubro de 2006. Egídia Beatriz L. de Moraes Egídia Moraes, oficiala substituta.

AV.13/47327 - Prenotação nº 316.626, de 06/04/2011. (CANCELAMENTO). Fica cancelado o usufruto que onera o imóvel desta matrícula (R.11), pertencente a **CLÁUDIA LORIA**, em virtude da renúncia contida na escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 371/372 do livro 932, em 05 de abril de 2011. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 08 de abril de 2011. Arabel Cristina Messias de Paula Arabel Cristina, escrevente autorizada.

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7U2M-B38KH-L433T-W93YF>



Valide aqui
este documento

47327 11/06/2026 5/8

CNM: 112490.2.0047327-72

2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Matrícula
47.327

Folha
03

LIVRO nº 2 - Registro Geral

R.14/47327 - Prenotação nº 323.576, de 18/08/2011. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 855551272925, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 16 de agosto de 2011, os proprietários **IURI ANDREI LORIA PINTO** e **IGOR LORIA PINTO**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **JEFFERSON MAX DE ASSIS GARCIA**, RG nº 44.032.239-X-SP, CPF nº 317.042.648-63, solteiro, maior, eletricitista; e a **JANILDA FIRMO DE ASSIS**, RG nº 15.467.195-SP, CPF nº 040.536.718-09, divorciada, auxiliar de limpeza; brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Anhanguera, 37, nesta cidade, pelo valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 22 de agosto de 2011. Marcelo Nechar Bertucci mbertucci, escrevente autorizado.

R.15/47327 - Prenotação nº 323.576, de 18/08/2011. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 855551272925, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 16 de agosto de 2011, os proprietários **JEFFERSON MAX DE ASSIS GARCIA** e **JANILDA FIRMO DE ASSIS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), destinada à aquisição do imóvel (R.14), que será paga por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, reajustadas na forma pactuada no contrato e amortizadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 6,6600% e anual efetiva de 6,8671%, sendo de R\$ 660,89 o valor total do encargo inicial, vencível em 16/09/2011. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 77.000,00 e para intimação dos devedores fiduciantes foi estabelecido o prazo de carência de 60 dias. O financiamento concedido aos fiduciantes adveio dos recursos do FGTS. Ribeirão Preto, SP, 22 de agosto de 2011. Marcelo Nechar Bertucci mbertucci, escrevente autorizado.

AV.16/47327 - Prenotação nº 356.946, de 29/04/2013. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 15/47327, em virtude da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, contida no instrumento particular datado de 26 de abril de 2013. Ribeirão Preto, SP, 13 de maio de 2013. Marcelo Nechar Bertucci mbertucci, escrevente autorizado.

AV.17/47327 - Prenotação nº 356.946, de 29/04/2013. (CASAMENTO). O proprietário **JEFFERSON MAX DE ASSIS GARCIA**, casou-se sob o regime da comunhão parcial bens, em 19/01/2013, com **LILIANE VITORIA DOS SANTOS**, CPF nº 321.436.148-10, que passou a assinar **LILIANE VITORIA DOS SANTOS GARCIA**, consoante certidão de casamento extraída

> Continua no verso

Mod. 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7U2M-B38KH-L433T-W93YF>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

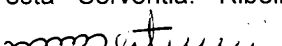
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Esta certidão foi assinada por: DANIEL MARTINS ROCHA

onr

Valide aqui
este documentoMatrícula
47.327Folha
03
Verso

da matrícula nº 1214670155 2013 2 00258 048 0035293 55, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 19/01/2013, cadastro das pessoas físicas da RFB e instrumento particular datado de 26 de abril de 2013. Ribeirão Preto, SP, 13 de maio de 2013. Marcelo Nechar Bertucci , escrevente autorizado.

R.18/47327 - Prenotação nº 356.946, de 29/04/2013. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 8.4444.0331384-9, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 26 de abril de 2013, os proprietários **JEFFERSON MAX DE ASSIS GARCIA**, RG nº 44.032.239-X-SP, CPF nº 317.042.648-63, eletricitista, com anuência de sua esposa **LILIANE VITÓRIA DOS SANTOS GARCIA**, RG nº 46.364.487-6-SP, CPF nº 321.436.148-10, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Urbano, 170, apto 28, nesta cidade, e **JANILDA FIRMO DE ASSIS**, RG nº 15.467.195-2-SP, CPF nº 040.536.718-09, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua José Urbano, 170, apto 28, Bloco 3, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **MAYRON AUGUSTO RODRIGUES CORDEIRO**, RG nº 46.319.792-6-SP, CPF nº 393.284.978-76, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Rua Vereador Guilherme Giro, 154, nesta cidade e a **ANA CAROLINE MORENO**, RG nº 48.851.655-9-SP, CPF nº 419.667.548-41, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua João Tapetti, 206, nesta cidade, pelo valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) dos quais R\$ 5.432,32 foram pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 13 de maio de 2013. Marcelo Nechar Bertucci , escrevente autorizado.

R.19/47327 - Prenotação nº 356.946, de 29/04/2013. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 8.4444.0331384-9, amparado pela 4.380/64, datado de 26 de abril de 2013, os proprietários **MAYRON AUGUSTO RODRIGUES CORDEIRO** e **ANA CAROLINE MORENO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais), destinada à aquisição do imóvel (R.18), que será paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, reajustadas na forma pactuada no contrato e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 5,5000% e anual efetiva de 5,6407%, sendo de R\$ 764,49 o valor total do encargo inicial, vencível em 26/05/2013. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 127.000,00 e para intimação dos devedores fiduciários foi estabelecido o prazo de carência de 60 dias. O financiamento concedido aos fiduciários adveio dos recursos do FGTS. Ribeirão Preto, SP, 13 de maio de 2013. Marcelo

> Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7U2M-B38KH-L433T-W93YF>



Valide aqui
este documento

2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Matrícula
47.327

Folha
04
Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

Nechar Bertucci mmetucci, escrevente autorizado.

AV.20/47327 - Prenotação nº 636.627, de 23/05/2025. (CASAMENTO). Os fiduciários **MAYRON AUGUSTO RODRIGUES CORDEIRO** e **ANA CAROLINE MORENO** casaram entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/12/2014, passando a mulher a assinar **ANA CAROLINE MORENO RODRIGUES**, consoante certidão de casamento extraída da matrícula nº 121467 01 55 2015 3 00027 154 0008030 40, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 06/01/2015, e instrumento particular datado de 22 de maio de 2025. Ribeirão Preto, SP, 29 de maio de 2025. Egídia Beatriz L. de Moraes Bde Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 112490331000000147736625D.

AV.21/47327 - Prenotação nº 636.627, de 23/05/2025. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 19, em virtude da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, contida no instrumento particular datado de 22 de maio de 2025. Ribeirão Preto, SP, 29 de maio de 2025. Egídia Beatriz L. de Moraes Bde Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 112490331000000147736725B.

R.22/47327 - Prenotação nº 636.627, de 23/05/2025. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 8.4444.3814928-0, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 22 de maio de 2025, os proprietários **MAYRON AUGUSTO RODRIGUES CORDEIRO**, CPF nº 393.284.978-76, mecânico, e sua mulher **ANA CAROLINE MORENO RODRIGUES**, CPF nº 419.667.548-41, auxiliar de escritório; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/12/2014, residentes e domiciliados na Rua José Urbano, 170, apto 28, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **RHAVYLLA LORANY COSTA**, CPF nº 405.504.178-00, brasileira, solteira, nascida em 03/06/1996, analista de recuperação de crédito, residente e domiciliada na Rua Magda Perona Frossard, 570, apto 918, nesta cidade; pelo valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Valor venal de R\$ 105.181,53. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 29 de maio de 2025. Egídia Beatriz L. de Moraes Bde Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 112490321000000147736425J.

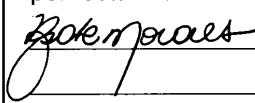
R.23/47327 - Prenotação nº 636.627, de 23/05/2025. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 8.4444.3814928-0, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 22 de maio de 2025, a proprietária **RHAVYLLA LORANY COSTA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais), destinada à aquisição do imóvel (R.22), que será paga em 420 parcelas mensais, vencível a

> Continua no verso

Valide aqui
este documentoMatrícula
47.327Folha
04
Verso

11.249-0

primeira em 23/06/2025, no valor de R\$ 882,28; estabelecidos juros às taxas mensal efetiva de 0,5833%, anuais nominal de 7,0000%, efetiva de 7,2290%; e, sistema de amortização da Tabela Price - TP; tudo nos termos constantes no título. Há previsão de vencimento antecipado, conforme pactuado. Para efeitos de venda em público leilão, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 185.000,00 e, para intimação da devedora fiduciante, foi estabelecido o prazo de carência de 15 dias. O financiamento concedido à fiduciante adveio dos recursos do FGTS. Ribeirão Preto, SP, 29 de maio de 2025. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta. Selo digital: 112490321000000147736525H.

AV.24/47327 - Prenotação nº 650.994, de 26/11/2025. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula torna-se definitiva em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, em virtude da fiduciante **RHAVYLLA LORANY COSTA**, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação nos dias 31/03/2026, 01/04/2026 e 02/04/2026, conforme certidão datada de 28 de abril de 2026. Valor venal de R\$ 109.904,23. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 11 de junho de 2026. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta. Selo digital: 112490331000000293917426H.

	Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto
Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 47327; que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados; e que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73.	
Assinado digitalmente.	Consulte pelo site: https://selodigital.tjsp.jus.br
Ultimo ato - 24 Certidão já cotada no título 650994	
Ribeirão Preto, 11 de Junho de 2026.	Selo digital: 1124903C3000000293917726R.
Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7U2M-B38KH-L433T-W93YF>